

DECRETO Nº 311, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 079/2007.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 01 / 11 / 2022

Marcelo da Silva Inácio
Chefe de Gabinete
Decreto nº 290/2021

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o senhor **Marcos Murilo Freitas Miranda** do cargo de Coordenador de Programa da Prefeitura Municipal de Caroebe.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 1º de Novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal